



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA N.º 010/2015

DATA: 07/08/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinada com a Lei Complementar Municipal nº 040/2014 de 16/06/2014:

R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a partir desta data como servidor público da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa abaixo relacionada para exercer cargo de provimento em comissão que especifica nos termos da Lei Complementar nº 040/2014 de 16/06/2014:

NOME	RG	CARGO	SIMB.
Adilson Adolfo Kwapis	9.361.229-9	Assessor de Gabinete	CC-V

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., em 07 de agosto de 2015.

ANDERSON DE OLIVEIRA

Presidente